

**Coordenadoria de  
Desenvolvimento**  
CDES/SDASS/SAGP

# PLANO DE ENSINO FORMAÇÕES AVADEP



# REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO: CONSTRUINDO E FORTALECENDO PARCERIAS INTERSETORIAIS

## IDENTIFICAÇÃO DO CURSO



Curso: Rede de Proteção Social e Educação: construindo e fortalecendo parcerias intersetoriais

Carga Horária: 40 horas.

Público-Alvo: Todos os profissionais da Educação

Tutor: Curso autoinstrucional

Responsável pelo conteúdo: Marina Auxiliadora Marques de Barros (NME/SGESC/SAGR/SEDUC-MT)

## OBJETIVO



Proporcionar o conhecimento sobre a Rede de Proteção Social e a sua importância no âmbito da educação, entendendo que o acesso aos direitos sociais básicos influencia no acesso, permanência e no processo de aprendizagem dos/as estudantes no ambiente escolar.



## HABILIDADES A DESENVOLVER



### COMPREENSÃO DOS DIREITOS

Identificar crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, compreendendo o papel da escola, da família e da sociedade na efetivação desses direitos.



### ARTICULAÇÃO EM REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

Desenvolver a habilidade de mapear e estabelecer parcerias com instituições do Sistema de Garantia de Direitos, fortalecendo ações intersetoriais.



### FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO ESCOLA-FAMÍLIA-COMUNIDADE

Implementar estratégias para consolidar a tríade estudante, escola e família como base para ações integradas de proteção e educação.



### PLANEJAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE DEMANDAS SOCIAIS

Capacitar-se para realizar encaminhamentos eficazes às instituições de saúde, assistência social, conselho tutelar e justiça, promovendo a integração dos serviços.



# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

## MÓDULO 1- CRIANÇA E ADOLESCENTE: SUJEITOS DE DIREITOS

- Compreensão da criança e do adolescente como sujeitos de direitos;
- Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Corresponsabilidade da família, da sociedade e do poder público;
- A importância de assegurar a efetivação dos direitos

## MÓDULO 2- REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

- Conceito de Rede de Proteção Social;
- A importância do trabalho intersetorial;
- Instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos;
- Como realizar o mapeamento da rede e estabelecer parcerias;
- Exemplos práticos de encaminhamentos.

## MÓDULO 3- SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### Unidade 3.1 - Escola

- A Escola enquanto Rede de Proteção Social;
- Acionamento dos aparelhos da Rede de Proteção Social;
- Importância em fortalecer a tríade estudante, escola e família.

### Unidade 3.2 - Conselho Tutelar

- O que é o Conselho Tutelar;
- A importância da relação escola e conselho tutelar;
- Principais serviços e encaminhamentos;
- Fortalecimento de parcerias.



### **Unidade 3.3 - Assistência Social**

- Importância da Política de Assistência Social na educação;
- Principais serviços e a forma de acesso;
- Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS);
- Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)

### **Unidade 3.4 - Saúde**

- Importância das instituições da saúde na educação;
- Principais instituições para encaminhamentos;
- Serviços;
- O compromisso da escola

### **Unidade 3.5 - Justiça**

- Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Sistema de Justiça e suas instituições;
- Formas de acesso às instituições;
- Serviços ofertados;
- O compromisso da escola;

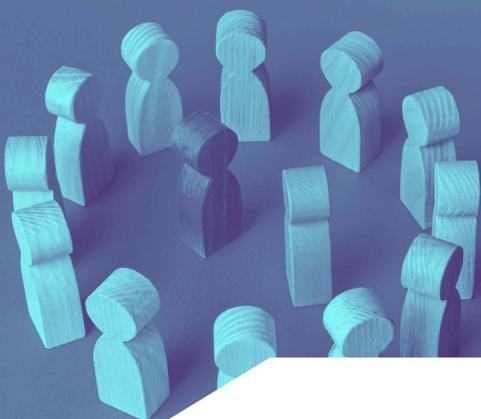


## **MÓDULO 4 - O PAPEL DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO**

- Compromisso dos/as profissionais na educação;
- Demandas do espaço escolar;
- Viabilização de direitos;
- Deveres e princípios de acordo com o Código de Ética Profissional;
- Instrumentais.

## **MÓDULO 5 - O PAPEL DA/O PSICÓLOGA/O NA EDUCAÇÃO**

- Compromisso das/os profissionais na educação;
- Possibilidades de atuação no espaço escolar;
- Deveres e princípios de acordo com o Código de Ética Profissional;
- Instrumentais.



## METODOLOGIA

O curso será realizado de forma assíncrona e autoinstrucional, utilizando a plataforma AVADEP. As estratégias incluem:

- Aulas expositivas: vídeos demonstrativos de situações reais e/ou fictícias;
- Materiais de apoio e leituras complementares;
- Questionários avaliativos;
- Avaliação de retomada para reforçar os conteúdos, quando o cursista não atingir nota mínima exigida no questionário final de avaliação.

## AVALIAÇÃO

Ao concluir todos os módulos, os participantes realizarão um questionário avaliativo contendo 10 questões de múltipla escolha, como uma das ferramentas de avaliar e perceber a compreensão geral dos participantes sobre os temas abordados durante o curso.

Os participantes precisarão alcançar uma **pontuação mínima de 60% nas três tentativas**; Cada uma das tentativas terão **60 minutos para a conclusão**.

O cursista que não atingir a pontuação nas três tentativas, ele terá a oportunidade de realizar uma **Avaliação de Retomada com 10 questões** de múltipla escolha, precisando acertar no mínimo 50% das questões nesta etapa. Esta avaliação terá tempo de conclusão de 60 minutos.

## CERTIFICAÇÃO

Após a conclusão dessas etapas do moodle, os participantes precisarão preencher a pesquisa de satisfação para, então, receberem um certificado de conclusão do **Curso “Comunicação não-violenta: Gestão de conflitos no ambiente de trabalho”** emitido pela **SEDUC/MT** na própria Plataforma AVADEP.



## CRONOGRAMA

O curso é autoinstrucional, proporcionando flexibilidade para que o aluno escolha os momentos mais adequados para realizar seus estudos. No entanto, é importante que o participante esteja atento ao prazo final para a conclusão das avaliações e demais atividades. Recomendamos que organize um cronograma pessoal, reservando tempo regular para acessar os materiais e realizar as atividades, de forma a aproveitar ao máximo o conteúdo disponibilizado.

AÇÃO	INÍCIO	FINAL
Inscrições via AVADEP	15/01/2025	12/02/2025
Realização da formação	15/01/2025	16/02/2025
Período de Avaliação	17/01/2025	16/02/2025

\*Os prazos poderão sofrer alterações a pedido das áreas demandantes ou em caso de problemas técnicos, neste caso, a alteração ficará visível no curso e será informada por meio de divulgações nas redes sociais.

## PLATAFORMA

Esta formação estará disponível na plataforma AVADEP, que poderá ser acessada através do link: <https://ava.seduc.mt.gov.br/>



## RECURSOS NECESSÁRIOS

Para participar deste curso, os cursistas deverão dispor dos seguintes recursos:

- Computador, tablet ou smartphone com acesso à internet;
- Navegador de internet atualizado;
- Fones de ouvido ou alto-falantes para assistir às aulas expositivas;
- Espaço tranquilo para estudo e realização das atividades;
- Acesso aos materiais complementares, como PDFs e leituras sugeridas, disponibilizados na plataforma AVADEP.

## PLANO DE SUPORTE OU DÚVIDAS

Os participantes que encontrarem dificuldades durante o curso ou tiverem dúvidas sobre o conteúdo, avaliações ou acesso à plataforma AVADEP poderão contar com os seguintes canais de suporte:

- Suporte Técnico: Disponível para problemas relacionados à plataforma (acesso, senha, erro técnico, dentre outros), acesse o site <https://sites.google.com/edu.mt.gov.br/avadepsuporte/> ;
- Dúvidas Pedagógicas: Para questões relacionadas aos conteúdos abordados, os cursista podem enviar perguntas por meio do fórum de discussão na plataforma e aguardar retorno do tutor de curso;
- FAQs: Uma seção de perguntas frequentes está disponível no site de suporte (<https://sites.google.com/edu.mt.gov.br/avadepsuporte/>) para solução rápida de questões comuns.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS NORTEADORAS

BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Diário Oficial da União, de 16 de julho de 1990. Brasília, DF, 1990

BRASIL. Lei n. 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Diário Oficial da União, 05 de abril de 2017. Brasília-DF, 2017.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Resolução n. 113, de 19 de abril de 2006. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2006

DECRETO Nº 9.603, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

E-book "Atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência Cuiabá/MT" Rede Protege.

RESOLUÇÃO no 104/2015 – PGJ

Resolução no 90 de 2017 - CSDP – Estabelece critério de renda Defensoria Pública

Lei complementar 146/2003 – Dispõe sobre a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Lei complementar no 416/2010 – Lei orgânica do Ministério Público de Mato Grosso

<https://www.defensoria.mt.def.br/dpmt/servicos/nucleos-e-coordenadorias> (Endereços da DPE)

<https://www.tjmt.jus.br/Comarcas> (Contato das comarcas) ●

<https://mpmt.mp.br/conteudo/280/53339/1> (Ouvidoria MPMT)

GUZZO, R. S. L. Escola Amoraçada: compromisso do psicólogo com este contexto. In: MARTINEZ, A. M. (Org.). Psicologia Escolar e compromisso social: novos discursos, novas práticas (2a ed.). Campinas, SP: Alínea, 2007

OLIVEIRA, C. B. E. de & MARINHO-ARAÚJO, C. M. Psicologia Escolar: cenários atuais. Estudos e pesquisas em Psicologia, 9(3), 648-663, 2009.

MARTÍN-BARÓ, I. O papel do psicólogo. Estudos de Psicologia, 2(1), 7-27, 1996. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/epsic/v2n1/a02v2n1.pdf>. Acessado em 27/set/2023.

NOVAES, M. H. Perspectivas para o futuro da Psicologia Escolar. In: WECHSLER, S. M. (Org.). Psicologia Escolar: pesquisa, formação e prática. Campinas, SP: Alínea, 2008.

PATTO, M. H. S. Prefácio. In PATTO, M. H. S. Introdução à Psicologia Escolar. (3a ed.). São Paulo, SP: Casa do Psicólogo, 1997.

SOUZA, M. P. R. de. Psicologia Escolar e políticas públicas em Educação: desafios contemporâneos. Em Aberto, 23(83), 129-149, 2010. Disponível em: <http://emaberto.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/viewFile/1637/1303>. Acessado em: 25/set/2023

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 2016



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS NORTEADORAS

In: CFESS. ABEPSS. (Org.). Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais.

PSICÓLOGAS(OS) E ASSISTENTES SOCIAIS NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA: Orientações para regulamentação da Lei 13.935, de 2019.

LEI N. 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.

2021. \_\_\_\_\_. Lei no 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. – Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011

Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. – Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2009.

Resolução CFESS 493 de 2006 - Conselho Federal de Serviço Social. Publicada no Diário Oficial da União no 164 de 25 de agosto de 2006.



## REALIZAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso

ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

DANIELE TREVISAN  
Superintendente de Desenvolvimento, Aplicação, Saúde e Segurança

MARY DIANA DA SILVA MIRANDA RODRIGUES  
Coordenadora de Desenvolvimento

MAJÔ CRISTINE LOPES DIAS  
Líder do Núcleo de Inovação e Mídias de Formação

## DEMANDANTES/CONTEÚDO

MOZARA SPENCER GUERREIRO  
Secretária Adjunta de Gestão Regional

RONAIR BATISTA MOREIRA SILVA  
Superintendente de Gestão Escolar

RODRIGO CORREA MIGUEIS JACOB  
Coordenador de Gestão Escolar e de Rede

PATRÍCIA SIMONE DA SILVA CARVALHO  
Líder do Núcleo de Mediação Escolar



Acesse o curso aqui!



SEDUC  
Secretaria  
de Estado  
de Educação



Governo de  
Mato  
Grosso